

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

Emenda Aditiva Nº 001/2026 ao Projeto de Lei Nº 16/2026

Os vereadores abaixo assinados, nos termos do art. 112 do REGIMENTO INTERNO desta casa legislativa, propõe a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei Nº /2026, que, “PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Adiciona o art. 2-A ao projeto de lei o qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2-A. Durante o período de prorrogação será realizado os seguintes atos referenciais:

- I – realização de diagnóstico da situação educacional do município, até 31 de maio de 2026;
- II – realização de consultas públicas, audiências e debates com a sociedade, até 30 de julho de 2026;
- III – sistematização das propostas e elaboração da minuta do projeto de lei, até 30 de agosto de 2026;
- IV – encaminhamento do projeto de lei do novo Plano Municipal de Educação à Câmara Municipal, até 31 de outubro de 2026.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura de Ipu encaminhou à Câmara Municipal, Projeto de Lei que dispõe sobre a prorrogação, até 31 de dezembro de 2026, da vigência do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Ordinária Municipal nº 378, de 19 de junho de 2015.

Ressalte-se que o Plano Nacional de Educação anterior (2014–2024) teve sua vigência prorrogada até o final de 2025. O novo PNE (2026–2036) já foi aprovado pelo Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal).

Diante disso, propõe-se a aprovação do Projeto de Lei que prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Ipu até 31 de dezembro de 2026.

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará

CNPJ:. 00.784.088/0001-80 - CGF:. 06.920.450-0

Fone/Fax: (88)3683.2696


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

Adicionalmente, sugere-se a apresentação de emenda ao referido projeto, a fim de estabelecer marcos referenciais de prazo e diretrizes para o planejamento das ações do Poder Executivo, com o objetivo de assegurar a elaboração e aprovação do novo Plano Municipal de Educação até o encerramento do exercício legislativo de 2026.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu, em 14 de Abril de 2026.

Francisco Victor Gomes de Oliveira



Maria Fereza Cristina Peres da Silva



RECEBIDO EM 14/04/26

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

Às 12h15